**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UX/UI DESIGN**

**(“CONTRATO”)**

**ÍNDICE DO CONTRATO**

[**I. QUALIFICAÇÃO.** 1](#_Toc183529437)

[**II. CONSIDERANDOS.** 1](#_Toc183529438)

[**III. OBJETO.** 2](#_Toc183529439)

[**IV. IV. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** 2](#_Toc183529440)

[**V. DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO** 3](#_Toc183529441)

[**VI. DA VIGÊNCIA** 4](#_Toc183529442)

[**VIII. RESCISÃO.** 4](#_Toc183529443)

[**IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.** 4](#_Toc183529444)

[**X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.** 5](#_Toc183529445)

# **I. QUALIFICAÇÃO.**

[**NOME DA EMPRESA CONTRATANTE**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],*, neste **CONTRATO** denominada **“CONTRATANTE”**.

[**NOME DA EMPRESA CONTRATADA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],*, neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATADA**”.

Conjuntamente denominados “**PARTES**” e individualmente, mas de forma indistinta, de “**PARTE”**.

# **II. CONSIDERANDOS.**

2.1. Considerando que a CONTRATANTE necessita de serviços especializados de UX/UI Design, visando aprimorar a experiência e a interface de seu produto digital, garantindo uma navegação fluida e visualmente atraente para seus usuários;

2.2. Considerando que a CONTRATADA possui expertise em design de interfaces digitais e experiência do usuário, compreendendo as etapas de pesquisa, prototipação, validação e desenvolvimento de layouts interativos;

2.3. Considerando que ambas as PARTES estão de acordo em estabelecer uma relação contratual com base na ética, cooperação e cumprimento da legislação aplicável, resolvem firmar o presente contrato.

As **PARTES** resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UX/UI DESIGN (“CONTRATO”)**, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

# **III. OBJETO.**

3.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de UX/UI Design pela CONTRATADA à CONTRATANTE, incluindo o planejamento, criação, desenvolvimento e entrega de interfaces digitais para o produto ou serviço especificado.

3.2. Os serviços incluem, mas não se limitam a:

    a) Realização de pesquisas de usuários para identificar necessidades e comportamentos;

    b) Criação de personas, fluxos de navegação e wireframes funcionais;

    c) Desenvolvimento de protótipos de alta fidelidade com base em padrões de usabilidade e acessibilidade;

    d) Definição de guidelines visuais e padrões de design para aplicação em interfaces;

    e) Colaboração com equipes de desenvolvimento para garantir a implementação fiel do design;

    f) Apresentação de entregas por meio de plataformas como Figma, Adobe XD ou outra ferramenta acordada entre as PARTES;

    g) Fornecimento de relatórios detalhados sobre os testes de usabilidade realizados e as métricas de sucesso obtidas.

3.3. O escopo detalhado, incluindo as etapas, prazos e entregáveis, será documentado em anexo específico a este contrato, a ser assinado por ambas as PARTES.

# **IV. IV. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1. Da Contratada:**

4.1.1. Planejar, executar e entregar as etapas previstas neste contrato de forma diligente, observando as boas práticas de UX/UI Design, padrões de acessibilidade digital e diretrizes fornecidas pela CONTRATANTE.

4.1.2. Realizar pesquisas de usuários e validações de protótipos junto ao público-alvo, sempre que necessário, para garantir que as soluções propostas atendam aos objetivos definidos no escopo do projeto.

4.1.3. Disponibilizar protótipos e layouts interativos para aprovação da CONTRATANTE em cada etapa do projeto, ajustando conforme necessário dentro do escopo acordado.

4.1.4. Prestar suporte técnico e consultoria à CONTRATANTE para a implementação do design junto às equipes de desenvolvimento e TI, sempre que solicitado.

4.1.5. Garantir a originalidade e exclusividade das entregas, comprometendo-se a não reutilizar elementos gráficos ou fluxos criados para a CONTRATANTE em outros projetos, salvo mediante aprovação prévia e por escrito.

**4.2. Da Contratante:**

4.2.1. Fornecer todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços contratados, incluindo objetivos do projeto, público-alvo, referências visuais e orientações sobre identidade de marca.

4.2.2. Aprovar ou solicitar ajustes nos protótipos e layouts apresentados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de [número] dias úteis, sob pena de atraso no cronograma acordado entre as PARTES.

4.2.3. Garantir o acesso da CONTRATADA às ferramentas e plataformas necessárias para o desenvolvimento das interfaces, tais como ambientes de teste, plataformas de prototipação ou qualquer outro sistema indispensável ao projeto.

4.2.4. Efetuar os pagamentos devidos dentro dos prazos estabelecidos, arcando com os custos adicionais de ferramentas ou licenças específicas indicadas no orçamento.

4.2.5. Zelar pela implementação das soluções propostas, comprometendo-se a informar a CONTRATADA sobre quaisquer problemas ou ajustes necessários após a entrega das interfaces.

# **V. DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R$ [valor] ([valor por extenso]), a ser quitado até o dia [número] de cada mês, mediante transferência bancária, PIX ou outro meio previamente acordado.

5.2. Em caso de serviços adicionais ou extraordinários não contemplados neste contrato, será emitida uma proposta de custo adicional, que deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.

5.3. O atraso no pagamento implicará:

    a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido;

    b) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die;

    c) Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) em caso de cobrança extrajudicial e 20% (vinte por cento) em caso de cobrança judicial.

# **VI. DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de [número] meses, com início em [data de assinatura], sendo renovado automaticamente por períodos iguais, salvo manifestação em contrário por uma das PARTES, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

6.2. O prazo para conclusão do projeto será definido no escopo detalhado em anexo, observando-se as condições deste contrato.

6.3. A rescisão antecipada será regida pelas disposições da cláusula “Rescisão”.

# **VIII. RESCISÃO.**

7. O **CONTRATO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, devendo a parte que deseja a rescisão comunicar a sua intenção à outra, por qualquer meio idôneo, respeitando-se o aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias, bem como pagando, à título de multa compensatória, o percentual de 50% das mensalidades vincendas.

7.1. O pagamento da multa deverá ocorrer integralmente até o transcurso do aviso prévio indicado no item 16, exceto se as partes convencionarem prazo e forma de pagamento diverso.

7.2. Durante o período de aviso prévio, os direitos e as obrigações estabelecidas entre as partes se manterão vigentes.

7.3. As **PARTES** desde logo convencionam que não serão responsáveis entre si, por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações causados por caso fortuito ou força maior.

# **IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

18. Durante a vigência do presente **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** compromete-se a não realizar em suas redes sociais, diretamente ou através de terceiros, qualquer impulsionamento, postagens patrocinadas ou outras atividades que possam comprometer as métricas, relatórios e o trabalho da **CONTRATADA**, devendo, na dúvida, consultar esta última.

19. **Falta de vínculo trabalhista e subordinação:** O relacionamento estabelecido por este **CONTRATO** é exclusivamente de prestador e tomador de serviços. As **PARTES** são totalmente independentes entre si, não possuindo qualquer vínculo de subordinação ou de trabalho, estando proibidas de representar, criar ou assumir qualquer obrigação em nome da outra.

20. **Confidencialidade**: As **PARTES** devem resguardar as “informações estratégicas e/ou confidenciais” que tomarem conhecimento durante a vigência deste **CONTRATO**, mesmo após o fim da relação.

20.1. A expressão “informações estratégicas e/ou confidenciais” para fins do presente **CONTRATO** significa toda e qualquer informação revelada, transmitida ou comunicada (verbalmente, por escrito, visualmente, em linguagem de máquina, texto, desenhos, fotografias, gráficos, projetos ou qualquer outra forma), por qualquer uma das **PARTES** ou seus colaboradores.

21. **Notificações:** Eventuais notificações sobre descumprimento de obrigações contratuais das **PARTES** deverão ser realizadas por e-mail, através dos endereços eletrônicos indicados na qualificação deste instrumento, devendo as **PARTES** informarem eventual alteração de endereço também por notificação escrita, sob pena de se considerarem válidas as notificações enviadas para os endereços aqui contidos.

22. O não exercício por qualquer das **PARTES** de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente **CONTRATO**, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra **PARTE**, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

23. A **CONTRATADA** poderá transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste **CONTRATO** a terceiros, sob sua responsabilidade.

24. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pela **CONTRATANTE** de determinações administrativas e/ou legais relativas a execução do objeto do presente instrumento.

25. Independente do motivo do término da relação entre as **PARTES,** ambas se comprometem a não cometerem quaisquer atos que coloquem em descrédito ou causem prejuízo a imagem uma da outra, estendendo-se tal compromisso à equipe da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE,** sob pena de responder por perdas e danos.

26. As partes estão de comum acordo que o atendimento e suporte da CONTRATADA é oferecido somente em dias úteis, das 08h00min às 18h00min.

27. As partes elegem o foro da cidade de [LOCAL] para conhecer e julgar as ações que resultem do presente **CONTRATO**.

# **X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

28. E, por estarem certas e contratadas, **firmam o presente CONTRATO**, expressamente concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das partes ao presente **CONTRATO**, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

LOCAL E DATA